



Instrução Normativa nº 01 de 14 de novembro de 2018

Estabelece critérios e orientações para a matrícula e rematrícula nos Centros de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental-Anos Iniciais da Rede Municipal

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, especificamente aquelas contidas no Art. 60 da Lei Complementar nº 1.725/2009, e no Art. 80 da Lei Complementar nº 16/2018, resolve que:

Art. 1º- Atendendo o que dispõe a Resolução nº2, de 09 de outubro de 2018, a data de corte etário para a matrícula inicial será **31 de março do ano em que se realiza a matrícula** para a Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º - Para matrícula inicial e ingresso nos Centros de Educação Infantil do município de Perdizes/MG, exigir-se-á idade mínima **de 4 (quatro) meses**.

Art. 3º - Para os Centros Municipais de Educação Infantil de tempo integral as matrículas atenderão preferencialmente os pais ou responsáveis legais que apresentarem declaração de trabalho.

Parágrafo único: Havendo vagas excedentes poderão ser atendidas crianças cujos pais ou responsáveis legais não tenham tal declaração.

Art. 4º - Para rematrícula das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, para o ano de 2019, os pais ou responsáveis legais poderão optar pela sua progressão, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção.



P R E F E I T U R A D E
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

Art. 5º - As crianças a partir de 6 (seis) anos oriundas da zona rural que utilizam o transporte escolar público, deverão ser matriculadas na Escola Municipal Lúcio dos Santos.

Art. 6º - As crianças a partir de 6 (seis) anos que serão matriculadas no Ensino Fundamental e que utilizam o transporte escolar urbano, deverão ser matriculadas na Escola Municipal Olinda Maria da Cunha.

Nádia Cássia Menezes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo.